



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora ANDREIA FURTADO FIGUEIREDO DE MEDEIROS matrícula nº 1263, estatutário, exercendo o cargo de DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de Janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2020.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 23 de Janeiro de 2018

*Cristiano Ferreira Monteiro*  
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

PORTARIA Nº 350 /1999.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Caaporá – PB., no uso das atribuições legais e com base no Art. 62 Inciso 10 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 391/99.

RESOLVE

Nomear, a vista de habilitação em concurso público, o Sr(a). ANDRÉA FURTADO DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de, ODONTÓLOGO, junto a SECRETARIA DE SAÚDE.

CAAPORÁ-PB., 03 / 03 / 2000.

  
JOÃO BATISTA SOARES  
(PREFEITO)